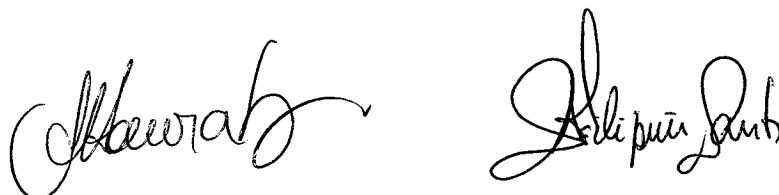
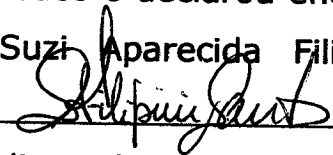
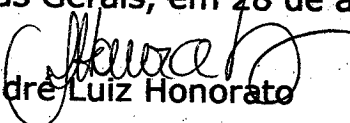


**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS
GERAIS. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA
LEGISLATURA: 2009/2012.**

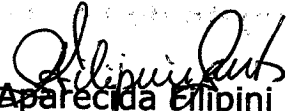
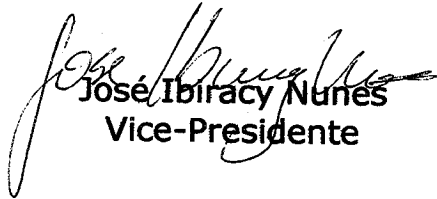
Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto 2012, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em décima primeira Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, estando presentes os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2012, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, passou-se à leitura da ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 025/2012**, que "Autoriza o Município de Heliodora a realizar pagamento por danos materiais e dá outras providências", e do respectivo Parecer conjunto nº. 28/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão, não



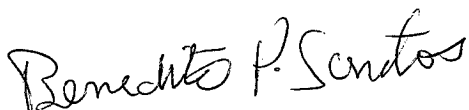
houve. Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do cumprimento do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto acima citado em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Tendo obtido a aprovação do plenário, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Retornando após o prazo e confirmando a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno do projeto em pauta. Colocado em discussão e votação na ordem acima mencionada, foi o mesmo aprovado em segundo turno por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura e entrega do **Projeto de Lei nº. 026/2012**. E como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assino-  a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião, e após assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 28 de agosto de 2012.


André Luiz Honorato

Presidente


Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretária
José Ibracy Nunes
Vice-Presidente


Airton de Souza Paiva


Benedito Paulo dos Santos


Ezequiel de Assis Cheung


Marco Antônio Eleutério


Roberto Luiz dos Reis


Valdir Bueno de Souza


Salomão Costa Fernandes
ASSESSOR JURÍDICO